



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei N° 032/2021.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Ely Escarpini.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que altera dispositivo da Lei Municipal N° 7708 de 30 de julho de 2019.

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que a proposta não possui vício de constitucionalidade. Outrossim, o projeto em análise encontra-se com as informações adequadas para seu prosseguimento.

Com efeito, o parecer da procuradoria é no sentido de dar encaminhamento ao referido projeto. Sendo assim, este relator **vota pelo encaminhamento regular da matéria.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2021.

Alexandre Valdo Maitan - Presidente Suplente

Ely Escarpini - Relator

Evandro Miranda - Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

